

Ata da 2ª sessão ordinária de 2/5/67.
Nos dois dias do mês de maio
de um mil novecentos e sessenta e
sete, às dezessete horas, na sala das
sessões, reuniu-se o E. Tribunal,
sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Assis
Santiago, presentes os Exmos. Srs. Uers.
Jorge Fontana, Jacomino Inacarato,
Spizer Prates, Raul Machado Fleita e
João Braz da Costa Pal Filho, Presi-
dente Regional Eleitoral, substituto.
Deixou de comparecer, por estar a ser-
viço externo do Tribunal, o Exmo. Sr.
Presidente, Des. José Américo Macedo.
Fleita a sessão, foram julgados
os seguintes feitos: recurso n.º 30/67,
de Aguas Fozes. Reconente: Usma-
ne Pinto, candidato a prefeito. Recor-
rida: Junta Eleitoral. Assunto: con-
tra decisões que julgaram impro-

cedentes as impugnações relativas à
apuração das urnas ns. 12.164 e 4.714,
da 13ª e 8ª seções. Relator: Sr. Jacomi-
no Inacarato. Decisões: conheceu
dos recursos mas lhes negaram proi-
mento e determinaram a remessa
dos autos à Comarca Eleitoral
para as providências, digo sindicân-
cias quanto à alegação de fraude
eleitoral, vindo nessa providência
o Exmo. Sr. juiz relator. Escrivania
eleitoral n.º 60/66, de Parapetela,
Mareia para substituir o escrivão
durante seu impedimento. Relator:
Sr. Jorge Fontana. Decisões: aprova-
ram a indicação até o término do
período do substituído. Nada mais
havendo a tratar, a sessão foi en-
terada. Para constar, eu,
M. Fernandes, Subsecretário substi-
tuto, lavrei a presente ata.

José de F. Fontana